TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 146/2019

Convite nº 07/2019

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Vicente Juliano Minguili Canelada**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, portador da Cédula de Identidade nº 34.197.444-4-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 350.390.378-05, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **D. C. A. DE SOUZA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. /MF sob nº 15.566.141/0001-43, e Inscrição Estadual sob nº 209.469.787.116, estabelecida na Avenida Rodrigues Alves, nº 7-40 - andar 8, sala 806, Edifício Pioneiro - centro, na cidade de Bauru/SP, representada neste ato por seu sócio-administrador **Luciano Fernandes de Souza**, brasileiro, casado, arquiteto, portador do RG nº 23.493.998-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 170.402.528-13, residente e domiciliado na Avenida Rodrigues Alves, nº 7-40 - andar 8, sala 806, Edifício Pioneiro - centro, na cidade de Bauru/SP, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2019, firmado em 22/11/2019, em decorrência do Convite nº 07/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 146/2019 por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA compromete-se neste ato, a apresentar nova Caução, ou aditar aquela anteriormente apresentada, para que haja a cobertura integral do novo prazo pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 146/2019, firmado em 22/11/2019.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras/SP, 16 de dezembro de 2020.

LUCIANO FERNANDES DE SOUZA
D. C. A. de Souza Ltda

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

Testemunhas :

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00

JOCELENE CANATO BOTERO
CPF Nº 314.788.578-03

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 146/2019

Convite nº 07/2019

CONTRATANTE: Município de Pederneiras
CONTRATADA: D. C. A. de Souza Ltda
CONTRATO Nº 146/2019 (Termo Aditivo nº 03)
OBJETO: Contratação das obras de ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua José Leandrin, nº O-1015, Bairro Cidade Nova - Pederneiras/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 16 de dezembro de 2020.

Pelo CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Vicente Juliano Minguili Canelada
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 350.390.378-05
RG: 34.197.444-4
Data de Nascimento: 09/06/1990
Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº S-129, Centro – Pederneiras/SP.
E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br
E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br
Telefone(s): (14) 3283-9570

Assinatura:_____

Pela CONTRATADA:

Nome: Luciano Fernandes de Souza
Cargo: sócio-administrador
CPF: 170.402.528-13
RG: 23.493.998-SSP/SP
Data de Nascimento: 04/09/1973
Endereço residencial completo: Avenida Rodrigues Alves, nº 7-40 - andar 8, sala 806 – centro, CEP 17015-001, na cidade de Bauru/SP
E-mail institucional: dca.proj@gmail.com
E-mail pessoal: luciano-arq@hotmail.com
Telefone(s): (14) 3019-0081 / 99701-9796
Assinatura: _____